



TERMO DE ATESTO DO GESTOR DO CONTRATO

Considerando a Portaria nº 362/2021 de 24/08/2021 emitido pela Secretária Municipal de Saúde, designando a Engenheira Marília Borges de Brito, matrícula 1.454552-01, CPF: 083.947.216-03, como gestor do Contrato 574/2020, Processo BEE 18009, celebrado entre o Município de Goiânia por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARW CONSTRUÇÕES EIRELI para realizar a prestação de serviços de construção do CSF RIVIERA, nos termos do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da lei 4320/64.

Considerando as atribuições elencadas pelo referido Ato de Designação ao gestor acima.

Considerando o 5º Aditivo de material e serviços referente a execução do contrato de execução da obra do CSF – Riviera, acresceu ao valor inicialmente contratado o valor de **R\$ 268.844,60 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada.

E ainda, considerando o disposto nos arts. 73, 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO, após verificação da vigência do contrato (data de 01/09/2020 a 01/12/2021) e do saldo contratual de **R\$ 404.374,15 + R\$ 268.844,60 = R\$ 673.218,75 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para fins de comprovação de fornecimento, prestação de serviços e execução da obra, que a empresa ARW CONSTRUÇÕES EIRELI de CNPJ 37.034.330/0001-08, cumprira até a data de vigência do contrato e cumprira com as obrigações previstas no Contrato 574/2020, obedecendo às especificações ao projeto e às normas, estando o Cronograma Físico-Financeiro atrasado. O atraso se deu devido ao longo prazo exigido pelos fornecedores para entrega do material e devido à ausência dos funcionários contaminados com a corona vírus. Ainda devido a alteração de projeto necessários ao funcionamento dos serviços, segundo Gestor da Unidade e coordenador de saúde bucal. No caso do material isso ocorreu com o aço, o tijolo da obra e a telha ondulada e a tinta para a pintura.

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

Marília Borges de Brito

Gerência de Infraest. e Manut. da Rede de Saúde

Decreto nº 3042/2021

